



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PAULISTA

PORTARIA IFPE/CAMPUS PAULISTA Nº 318, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Divulga o Edital para preenchimento de vagas em plataforma virtual de Ensino de Línguas Estrangeiras pelo CELLE do *Campus* Paulista.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 504/2020/GR/IFPE, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, por meio da Comissão de Monitoria do *Campus* Paulista, instituída pela Portaria IFPE/CPLT nº 298/2022, doravante denominada Comissão de Seleção de Monitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Edital para preenchimento de vagas em plataforma virtual de Ensino de Línguas Estrangeiras pelo CELLE do *Campus* Paulista, conforme as disposições contidas nos termos do Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor-Geral do IFPE *Campus* Paulista

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS
ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS (DRIN), PELO CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (CELLE) E PELA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARI)

O Diretor- Geral do Campus Paulista, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 504, publicada no DOU de 30 de abril de 2020, seção 2, página 84, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e o Assessor de Relações Internacionais, nomeado pela Portaria REI/IFPE nº 449, 10 de maio de 2022, tornam público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para o projeto experimental IFPE – ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

1 DA PLATAFORMA

1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (Language Empowers People) neste projeto experimental com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:

- (a) Inglês (nas variações americano e britânico);
- (b) Francês (nas variações canadense e europeu);
- (c) Espanhol;
- (d) Italiano;
- (e) Alemão e
- (f) Holandês.

1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF – na sigla em Inglês);

1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;

1.4 O projeto experimental IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;

1.5 Este projeto tem início em 19/04/2023 e término em 18/04/2024;

2 DAS VAGAS

2.1 São ofertadas gratuitamente 44 vagas para o Campus Paulista, sendo 36 para estudantes e 8 para servidores;

2.2 Todas as vagas são ofertadas em regime de ampla concorrência;

2.3 A vigência das vagas é de 01 ano, a partir do início oficial do projeto, 19/04/2023;

3 DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

Estudante:

- (a) Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Paulista;
- (b) Possuir e-mail pessoal;
- (c) Possuir e-mail institucional.

Servidor:

- (a) Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Paulista;
- (b) Possuir e-mail pessoal;
- (c) Possuir e-mail institucional.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível em um dos links a seguir:

Estudante do IFPE Campus Paulista (36 vagas) Link para acessar o formulário:

<https://forms.gle/CsT9Qb2n1pkKohiV7>

Servidor(a) ativo(a) permanente do IFPE Campus Paulista (08 vagas) Link para acessar o formulário:

<https://forms.gle/568PU6BuBwDTgi3H8>

4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF:

- (a) Comprovante de matrícula ativa em curso regular do IFPE – Campus Paulista em 2023.1 (para as vagas de estudante);
- (b) Declaração atual do Setor de Recursos Humanos, informando pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Paulista (para as vagas de servidor);

4.3 O candidato que não anexar um dos comprovantes descritos anteriormente terá sua inscrição cancelada;

4.4 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível da 00:00 de terça-feira, 11/04/2023, até às 17:00 da quinta-feira, 13/04/2023;

4.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição;

4.6 A lista das inscrições efetivadas será divulgada na página do Campus Paulista no site do IFPE na sexta-feira, 14/04/2023, a partir das 10h.

5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 As 44 vagas (36 para estudantes e 8 para servidores) serão preenchidas por sorteio, a ser realizado por meio da plataforma de sorteios virtuais <https://sorteador.com.br/>;

5.2 Além do número de vagas disponíveis, será sorteada também a mesma quantidade para compor a lista de espera;

5.3 O sorteio ocorrerá na sexta-feira, 14/04/2023, às 14h, na sala da Coordenação de Registro Acadêmico, Diplomação e Turnos (CRADT);

5.4 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera ocorrerá na segunda-feira, 17/04/2023, a partir das 15h na página do Campus Paulista no site do IFPE;

5.5 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso;

6 DA PARTICIPAÇÃO

6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;

6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;

6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

7 DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;

7.2 O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 3 semanas, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

9 DO CRONOGRAMA

Inscrições via formulário virtual	11 e 13/04/2023
Divulgação das inscrições efetivadas	14/04/2023 – a partir das 10h
Sorteio presencial (sala da CRADT)	14/04/2023 – às 14h
Divulgação do resultado	17/04/2023 – a partir das 15h
Aula inaugural (live no Youtube)	18/04/2023
Início das atividades na plataforma	19/04/2023
Término das atividades na plataforma	18/04/2024

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O IFPE – Campus Paulista não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;
- 10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo CELLE;
- 10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail leandro.souza@paulista.ifpe.edu.br.